



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4535/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.040603/2013-19,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III**, a partir de **31 de outubro de 2013**, ao servidor **ANTONIO JORGE DE SOUZA SANTOS**, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Geral, tendo em vista, o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Programa Rotinas Administrativas	80h	21/06/2013
Curso de Inglês Rápido	80h	29/10/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 06 de novembro de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor